

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 007/2014

Autor(a): Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga

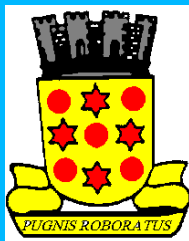
Assunto: Institui 3 de Maio Feriado Municipal de Areia PB e Adesão ao feriado de 20 de Novembro para comemoração do Dia da Consciência Negra

Sra. Presidente:

Venho por meio dessa requer a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira, no sentido do mesmo providenciar junto ao setor competente a instituição do Feriado Municipal no dia 3 de Maio como também Adesão ao feriado de 20 de Novembro para comemoração do Dia da Consciência Negra

JUSTIFICAÇÃO:

A cidade de Areia foi a segunda cidade brasileira a realizar a Abolição da escravatura, dez dias antes da data nacional, oficialmente em 3 de Maio de 1888. Por isso deve guardar esta data como feriado municipal para que todos os anos realize comemorações alusivas às lutas pela liberdade, ao reconhecimento e difusão da cultura afro-brasileira, bem como pela luta contra toda espécie de preconceito e pela valorização da diversidade cultural. O dia 20 de Novembro é a data nacional de comemoração da Consciência Negra e a cidade de Areia sendo pioneira na Abolição da escravatura não consta na lista de municípios que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

aderiram ao feriado, sendo as cidades de União dos Palmares - Alagoas, Macaparaná – Pernambuco e Pacatuba – Sergipe as únicas do Nordeste.

Diante do exposto faço esta solicitação através da Câmara de Vereadores, desde já agradecendo o apoio dos nobres colegas Edis e a sensibilidade do Sr. Prefeito.

Sala das Sessões em 03 de Abril de 2014

Ana Paula Gomes P. Gonzaga